



3º Relatório Mensal de Atividades

Janeiro a Junho/2026

**FN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS EIRELI,
NF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA.,
TGS TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. e
TGS 1 – TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0800184-29.2025.8.07.0016

JUÍZO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DISTRITO FEDERAL

JUIZ: DR. JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre as Recuperandas**

04 **Visita Técnica**

05 **Estrutura do Passivo**

06 **Análise Econômico-Financeira**

07 **Plano de Recuperação Judicial**

08 **Esclarecimentos**

09 **Considerações Finais**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelos devedores. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações das devedoras.



01. Considerações Iniciais

Declaração de Inatividade

Inicialmente, cabe destacar que, para justificar a ausência de envio dos balancetes do período de janeiro a junho/2026 referentes às duas das quatro empresas do grupo, o representante legal apresentou, em 12 de agosto de 2026, documentos datados de 07 de agosto de 2026, declarando a inatividade das empresas **NF INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA.** (CNPJ:26.168.745/0001-58) e **TGS TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.** (CNPJ:32.227.523/0001-61), conforme imagens ao lado.

Declaração de Inatividade
(Sem Movimento)

A empresa **NF INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.168.745/0001-58**, com sede à Quadra 2 Lote 14, Setor Industrial, Brasília/DF neste ato representada por sua representante legal **EDIANE DOS SANTOS**, CPF nº 064.252.183-20, declara que permaneceu **sem qualquer movimentação operacional, financeira, patrimonial ou bancária** no período de **01/01/2026 a 31/07/2026**. Permanecendo assim, **INATIVA** durante todo o período.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 07 de Agosto de 2026.



NF INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA



JOSÉ MARCOS MOTA BEZERRA
CRC/DF-010.472/O-4
CONTADOR

Declaração de Inatividade
(Sem Movimento)

A empresa **TGS TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.227.523/0001-61**, com sede à Setor de Indústria QI 21, Lote 16, Setor Industrial (Ceilândia), Brasília/DF neste ato representada por sua representante legal **EDIANE DOS SANTOS**, CPF nº 064.252.183-20, declara que permaneceu **sem qualquer movimentação operacional, financeira, patrimonial ou bancária** no período de **01/01/2026 a 31/07/2026**. Permanecendo assim, **INATIVA** durante todo o período.

Atenciosamente,

Brasília-DF, 07 de Agosto de 2026.



TGS TUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA



JOSÉ MARCOS MOTA BEZERRA
CRC/DF-010.472/O-4
CONTADOR

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas **FN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA., NF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA., TGS TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. e TGS 1 – TUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, integrantes do mesmo grupo empresarial, ofertando ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao período de **janeiro a junho/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal.

01. Considerações Iniciais

Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelos devedores. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações das devedoras.

Com relação à apresentação dos documentos mensais (art. 52, inc. IV, da Lei nº 11.101/2005), até o momento de finalização deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o *status* no que diz respeito à documentação solicitada pela Administração Judicial apresentava-se da seguinte forma:

Grupo FN e Outros					
Documentos	Período	FN Indústria	NF Indústria	TGS	TGS 1
Balancete contábil analítico assinado (pdf)	Jan/2026 a Junho/2026	✓	-	-	✓
Balancete contábil analítico (excel) - mensal	Jan/2026 a Junho/2026	✗	-	-	✗
Livro Razão	Jan/2026 a Junho/2026	✓	-	-	✓
Fluxo de caixa (projeção)	2026 e 2027	✓	-	-	✓
Extratos Bancários	Jan/2026 a Junho/2026	✓	-	-	✗
Relatório do Ativo Imobilizado (com a descrição dos bens, histórico, valores, depreciação e local)	Atualizado	Não há	-	-	Não há
Composição detalhada do passivo tributário, individualizado por tributo, competência e valor	Atualizado	✗	✗	✗	✗
Composição da dívida tributária atualizada: extrato do e-CAC (RFB)	Atualizado	✗	✗	✗	✗
Folhas de pagamento e resumo	Jan/2026 a Junho/2026	✗	-	-	✗
Relatório gerencial de funcionários, com a discriminação dos cargos e regime de contratação	Atualizado	✗	-	-	✗
Relatório do passivo contingente e passivo extraconcursal	Atualizado	✗	✗	✗	✗

Legenda: Não Enviado "✗" Enviado "✓" Não Enviado Devido à Inatividade "-"

Cumpre informar que a ausência de parte dos documentos relacionados à NF Indústria e à TGS decorre da inatividade operacional das empresas, conforme já informado na página 04 deste relatório. Contudo, faz-se necessário registrar a ausência dos documentos relativos à situação do **Passivo** das Recuperandas, as quais, apesar de não desempenharem atividades, possuem dívidas.

Com relação à ausência do relatório do **Ativo Imobilizado** das Devedoras FN Indústria e TGS 1, os representantes encaminharam declarações de inexistência de patrimônio dessa natureza.

02. Cronograma Processual

FN Indústria e Outros



03. Informações sobre as Recuperandas

Localizações das Recuperandas



Abaixo, apresenta-se link
com vídeos das visitas *in loco*:



As empresas apresentam sede no Distrito Federal, na Região Administrativa de Ceilândia/DF. A seguir, apresentam-se os endereços :

-  **FN Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.:** Setor de Indústria Quadra 21 LT 12 SN - Ceilândia, Brasília/DF
-  **NF Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.:** Setor de Indústria Quadra 21 LT 14 SN - Ceilândia, Brasília/DF
-  **TGS Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.:** Setor de Indústria Quadra 21 LT 16 SN - Ceilândia, Brasília/DF
-  **TGS 1 - Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.:** Setor de Indústria Quadra 21 LT 10 SN - Ceilândia, Brasília/DF

03. Informações sobre as Recuperandas

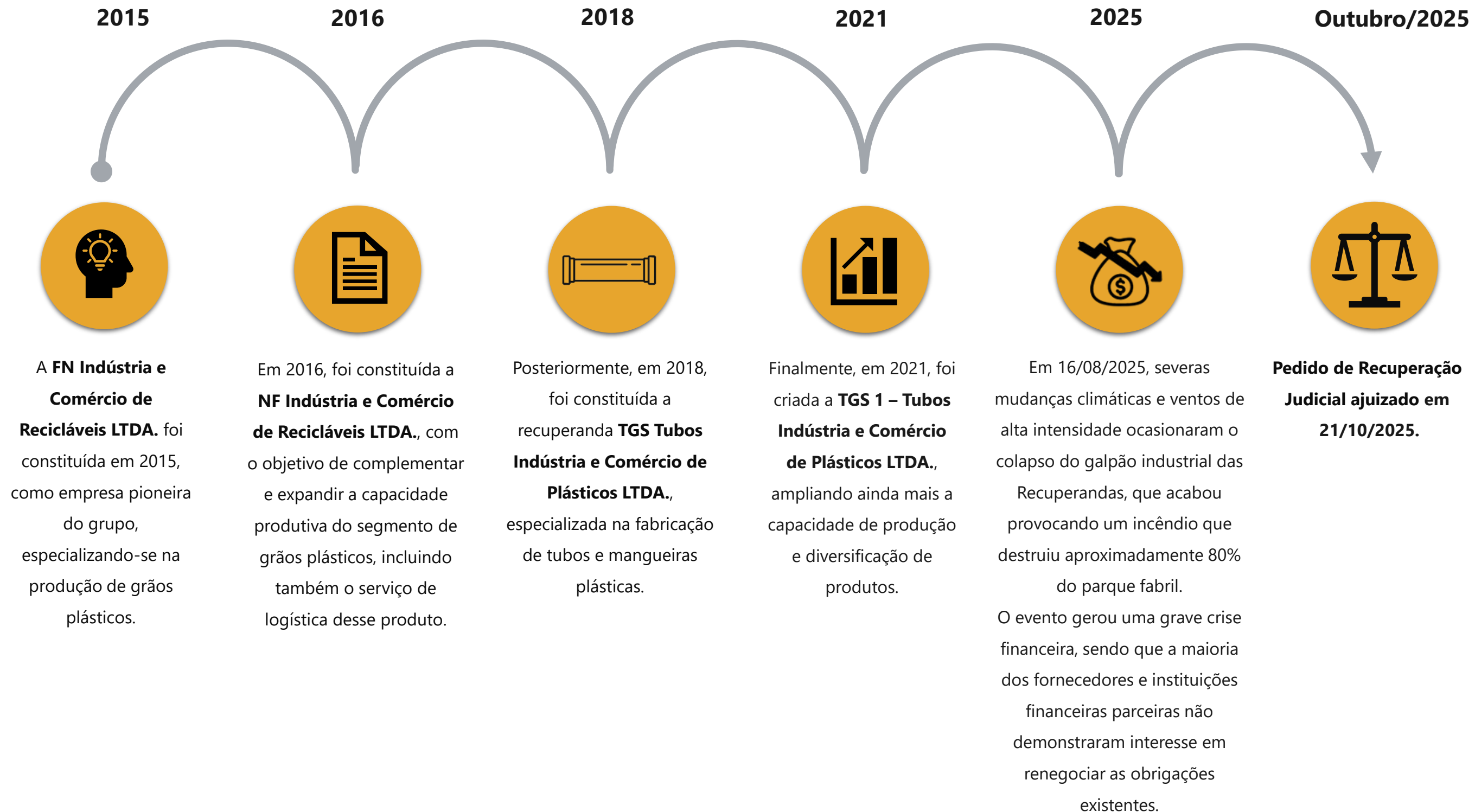
Estrutura Societária e Descrição das Empresas Integrantes do Grupo Econômico¹



¹ As informações foram extraídas dos documentos disponibilizados nos autos processuais (ID254359511, ID254359513, ID254359515 e ID254359516).

03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico

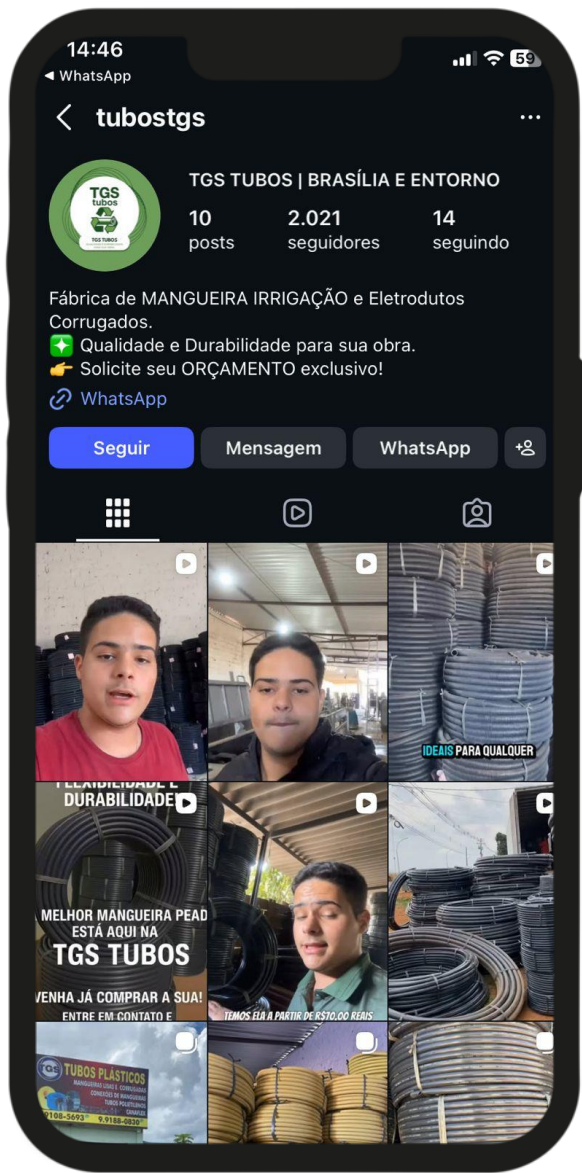


03. Informações sobre as Recuperandas

Imagens das redes sociais do Grupo

Foram realizadas buscas em redes sociais (LinkedIn, Instagram e Facebook), ocasião em que se identificou apenas a presença da Recuperanda **TGS Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.**, a qual mantém perfil ativo apenas no Instagram. As demais empresas integrantes do Grupo não foram localizadas nas plataformas, inexistindo indícios de perfis ou páginas oficiais. A seguir, apresentam-se os resultados obtidos.

Instagram



03. Informações sobre as Recuperandas

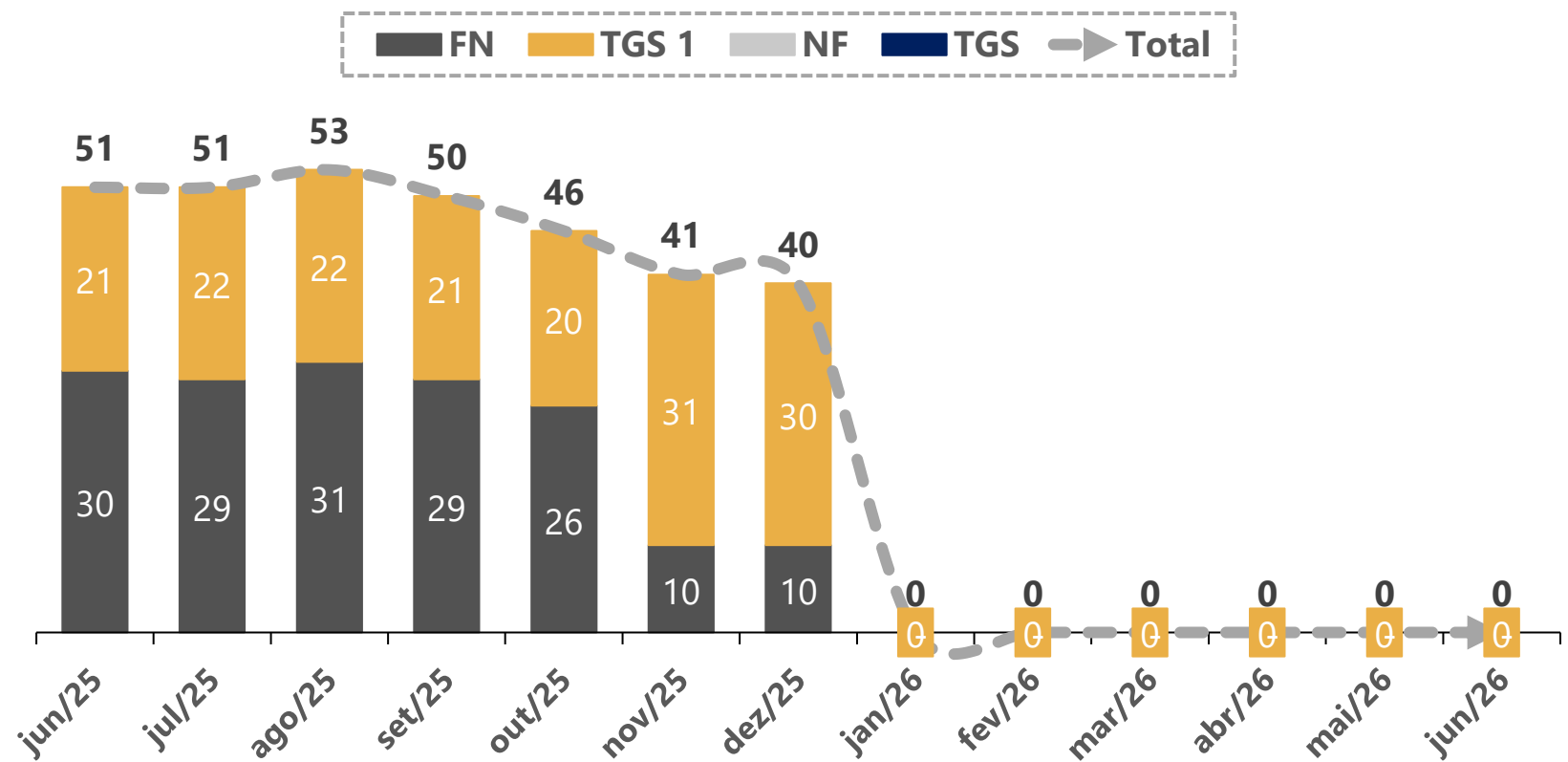
Demais informações e Protestos

Quadro Funcional

Inicialmente, cumpre destacar que a documentação referente aos meses de janeiro a junho/2026 ainda não foram disponibilizadas à Administração Judicial, motivo que justifica a ausência de informações no gráfico a seguir.

De todo modo, nota-se que as Devedoras **FN Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.** e **TGS 1 – Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.** apresentavam, em dezembro/2025, um total de 40 funcionários.

Por sua vez, as Devedoras **NF Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.** e **TGS Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.** mantiveram funcionários apenas até o mês de março/2025. De acordo com os representantes das empresas, os colaboradores vinculados a elas foram transferidos para a TGS 1, o que justifica a ausência de quadro funcional em dezembro/2025.



Protestos

A seguir, apresenta-se um quadro-resumo com as informações constantes das certidões de protestos anexadas aos autos (ID256528213, ID256528217, ID256528214 e ID256528216). Foram apresentadas quatro certidões, sendo duas negativas (TGS Tubos e TGS 1) e duas positivas (NF Indústria e FN Indústria), conforme demonstrado na tabela a seguir.

Além disso, observa-se que, na certidão positiva apresentada pela NF Indústria, constaram oito protestos, totalizando o montante de R\$ 136.391,51. Por sua vez, na certidão positiva da FN Indústria, constaram três protestos que, somados, alcançam o valor de R\$ 483.001,25, evidenciando a existência de R\$ 619.392,76 em títulos protestados.

Nº de certidões	Tabelionatos	Certidões
2	Certidões Unificadas com os 15 Ófícios de Protestos de Títulos do Distrito Federal	Certidão Negativa de Protestos
2	10º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Ceilândia/DF	Certidão Positiva de Protestos

Posteriormente, com base na consulta realizada no dia 12 de agosto de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica verificou a existência de 23 protestos em nome do Grupo, no montante total de R\$ 273.415,26, todos registrados nas regiões de Brazlândia/DF e Ceilândia/DF.

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Demais Informações



Conforme evidenciado pelos registros contábeis de janeiro a junho/2026, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários, vêm sendo adimplidas regularmente. **Contudo, não foi possível verificar a quitação de obrigações junto aos fornecedores, uma vez que tais valores não estão evidenciados nos balancetes das empresas.**



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, as parcelas dos meses de junho e julho/2026 estavam em aberto, totalizando o montante de R\$ 7.633,06.



O grupo não apresenta valores de **Ativo Imobilizado** em seus documentos contábeis. Ademais, além da inexistência de valores dessa natureza na documentação contábil, os representantes encaminharam declarações de inexistência de patrimônio dessa espécie.



04. Visita Técnica

Reunião *online* realizada no dia 16/06/2026

Em 16 de junho de 2026, foi realizada reunião virtual entre os representantes da Administração Judicial e os representantes das Recuperandas. Abaixo, apresenta-se o registro fotográfico da reunião e o resumo do que foi discutido.



Inicialmente, cumpre esclarecer que as empresas adquirem matéria-prima de terceiros para posterior transformação e venda. As compras são realizadas junto a catadores de material reciclado, os quais não emitem nota fiscal, razão pela qual tais aquisições não são contabilizadas, conforme relatado pelos representantes do grupo.

1. Como foi o desempenho operacional entre maio e junho/2026?

Os representantes informaram que, em maio/2026, o faturamento apresentou leve melhora em relação aos meses anteriores. Não houve desligamentos de funcionários no período, tendo sido, inclusive, realizadas novas contratações. Verificou-se aumento da demanda no período analisado.

2. Como está o recebimento de clientes? Existem atrasos, inadimplência ou concentração em poucos clientes que preocupem?

Os recebimentos vêm ocorrendo em dia, sem atrasos ou inadimplências, uma vez que tanto as compras quanto as vendas são realizadas à vista.

3. Como foi o faturamento do mês e quais fatores (positivos ou negativos) mais influenciaram o resultado?

A empresa atua na produção de mangueiras para irrigação, sendo natural, todos os anos, o aumento da procura por referidos materiais no período entre junho e agosto.

4. Como está a relação com fornecedores?

Os fornecedores são integralmente pagos à vista. Cabe destacar que a maioria dos fornecedores são catadores de material reciclado, não regulamentados, o que gera dificuldade recorrente para as Recuperandas, uma vez que os referidos catadores não emitem nota fiscal.

5. Como está o estoque atualmente? Há falta, excesso, perdas, itens parados ou necessidade de compra relevante?

O estoque é rotativo e de pequeno volume, razão pela qual não são registradas perdas.

6. Como está o quadro de funcionários atualmente?

Atualmente, o grupo conta com 49 colaboradores, tendo apresentado acréscimo de cerca de cinco a seis funcionários desde o início da Recuperação Judicial.

7. Como estão os pagamentos de salários, benefícios e encargos sociais? Há alguma dificuldade recente?

Todas as verbas trabalhistas encontram-se em dia.

8. Quais despesas pesaram mais no mês, como energia, aluguel, água, fretes, manutenção, fornecedores essenciais ou outras? Alguma despesa inusitada?

Nos períodos de maior produção, verifica-se elevação no consumo de energia elétrica. Ademais, alguns insumos sofreram aumento de aproximadamente 30%, sem, contudo, impactar significativamente as operações.

9. Como está a situação tributária atualmente?

As Recuperandas possuem um parcelamento vigente, sendo as parcelas atuais dos tributos rigorosamente pagas em dia.

10. Como está o pagamento das custas processuais? Informe se já foi integralmente pago, se há parcelamento ou qual é a previsão de regularização.

As custas foram objeto de reparcimento, tendo sido integralmente quitadas em parcela única.

04. Visita Técnica

Inspeção *in loco* realizada no dia 11/06/2026 – Sede operacional das empresas integrantes do Grupo Econômico.¹



01 – Fachada da empresa



02 – Sala administrativa



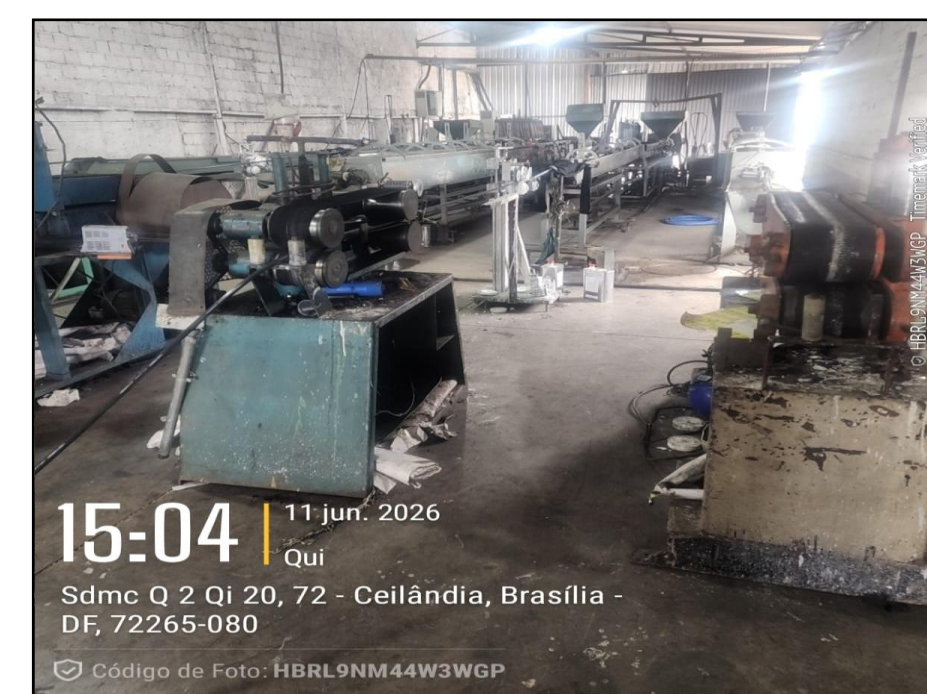
03 – Operação



04 – Estoques



05 – Operação



06 – Maquinário

¹ Embora as quatro Devedoras possuam endereços com lotes distintos (10, 12, 14 e 16), todos exercem as suas atividades operacionais no mesmo local.

05. Estrutura do Passivo

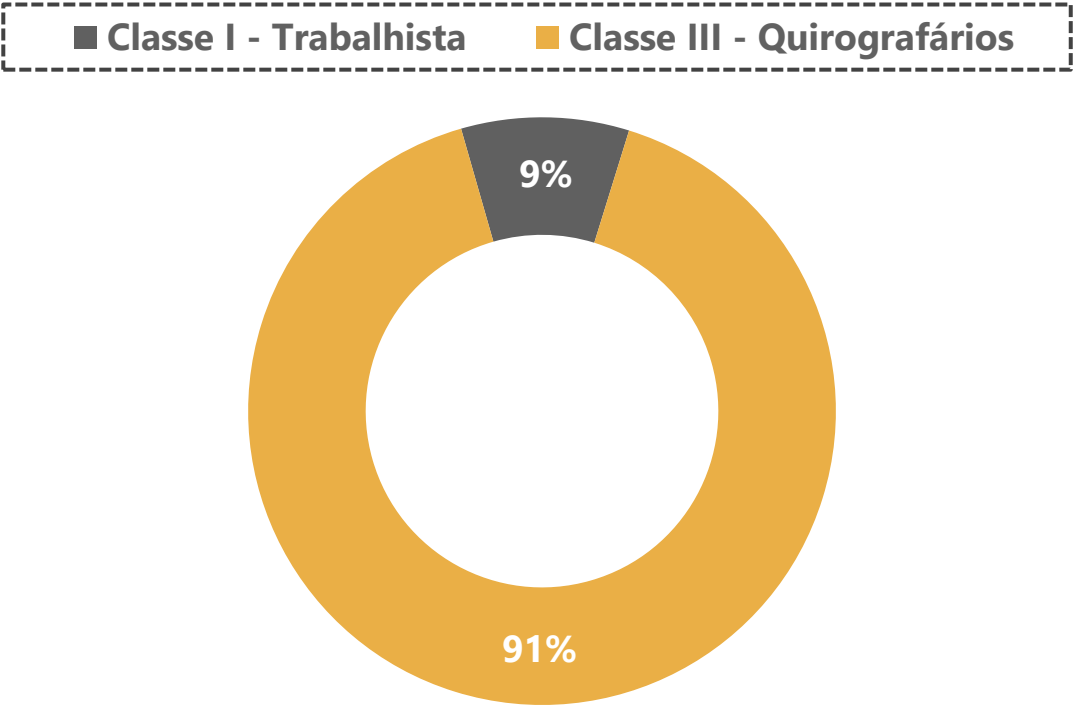
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, § 2º, da LREF**, apontou um passivo sujeito à Recuperação Judicial no montante de **R\$ 2.802.783,52**, subdividido, atualmente, em apenas duas classes, conforme quadro a seguir,

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 402.119,98	R\$ 258.789,29	6	86%
Classe II - Garantia Real	R\$ 1.316.010,45	R\$ 0,00	0	0%
Classe III - Quirografários	R\$ 2.160.835,57	R\$ 2.543.994,23	1	14%
TOTAL	R\$ 3.878.966,00	R\$ 2.802.783,52	7	100%

Considerando as informações dispostas nos autos do processo, **90,77% do passivo concursal** correspondeu a uma dívida da classe **Classe III – Quirografários**, com o Banco do Brasil. A seguir, apresentam-se os credores arrolados no processo:

CLASSES	RELAÇÃO DE CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 2.543.994,23	90,77%
Classe I - Trabalhista	AMANDA DE SOUSA LEANDRO	R\$ 119.490,49	4,26%
Classe I - Trabalhista	DANIEL ALVES DA SILVA CAMPOS	R\$ 80.000,00	2,85%
Classe I - Trabalhista	EMILLY EDUARDA DE SOUSA FERREIRA	R\$ 20.953,52	0,75%
Classe I - Trabalhista	LUCAS DE SOUSA FERREIRA	R\$ 20.000,00	0,71%
Classe I - Trabalhista	NANDERSON LIMA DA SILVA	R\$ 16.173,82	0,58%
Classe I - Trabalhista	ALEXANDRE MARQUES DE OLIVEIRA	R\$ 2.171,46	0,08%
TOTAL		R\$ 2.802.783,52	100%



05. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Contingente

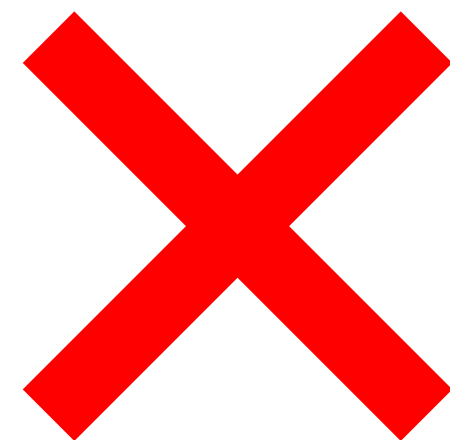
Passivo Extraconcursal

Como exemplos de **créditos extraconcursais** enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Contudo, os representantes do Grupo não encaminharam a esta Administração Judicial a documentação e as informações suficientes para a comprovação do passivo extraconcursal das quatro empresas integrantes do grupo econômico.

Ademais, destaca-se que não consta nos autos a relação de credores extraconcursais.

Diante dessa situação, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos por e-mail. Contudo, até o momento de elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, a demanda não foi atendida.



Passivo Contingente

No que tange ao **passivo contingente**, foi apresentada uma relação nos autos processuais (ID252782695) com as ações judiciais em que as Devedoras se configuram como parte. A partir dessas informações, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo, conforme demonstrado a seguir.

Cumprir informar que a TGS Tubos possui uma ação trabalhista cujo valor de causa não foi informado na documentação disponibilizada, sob a justificativa de tramitar sob segredo de justiça.

Por fim, destaca-se que a empresa Neoenergia - Distribuição Brasília S.A. está envolvida em seis processos, cujo valor global das causas totaliza R\$ 2.233.988,53.

Tipo	Nº de processos	Valores
Ação de Obrigação	2	R\$ 808.738,36
Ação de Reparação de Danos	1	R\$ 25.374,57
Ação Declaratória	4	R\$ 1.682.848,24
Ação Monitória	2	R\$ 441.890,60
Ação Trabalhista	6	R\$ 753.329,51
Execução Fiscal	1	R\$ 140.494,50
Total	16	R\$ 3.852.675,78

05. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário



No que tange ao passivo tributário, apresenta-se, a seguir, uma tabela contendo os saldos informados pelos representantes do grupo econômico, com base nos documentos juntados aos autos (ID256529629, ID256529630 e ID256529631). Destaca-se que a empresa TGS 1 – Tubos Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. não apresentou documentação relacionada ao passivo fiscal.

Dessa forma, apresenta-se, na tabela a seguir, a consolidação do passivo tributário com base nos três extratos obtidos junto à Receita Federal do Brasil (resumo do Relatório e-CAC), contendo os saldos devedores.

Empresa	Saldo devedor
TGS Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.	R\$ 13.688,70
NF Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.	R\$ 28.124,48
FN Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.	R\$ 22.818,50
Total	R\$ 64.631,68

Cumprе destacar que as empresas devedoras não apresentaram, nos autos, as certidões de débitos tributários, sejam positivas, sejam negativas, de modo que, para a homologação do Plano de Recuperação Judicial, ainda não apresentado, as empresas integrantes do grupo deverão comprovar a regularidade fiscal por meio da apresentação das referidas certidões.

Além disso, conforme consulta realizada em 12 de agosto de 2026, no site Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foram identificados débitos inscritos em dívida ativa em nome das devedoras **NF Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA. e TGS Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA**, no montante total de R\$ 256.902,21.

Diante do contexto inicial, a Administração Judicial solicitou, para fins de elaboração do Relatório Mensal de Atividades, a relação completa do passivo fiscal das Recuperandas.

Em resposta, foram encaminhados quatro Relatórios e-CAC, sendo um emitido em 27/01/2026, em nome da devedora FN Indústria e Comércio de Recicláveis Ltda., e outros três emitidos em nome das demais Recuperandas, TGS Tubos, TGS 1 e NF Indústria.

A partir da análise da documentação apresentada, verificou-se que a TGS 1 apresenta saldo devedor com vencimento em janeiro/2026, no montante de R\$ 6.495,50, o que sugere a inexistência de débitos tributários anteriores a esse período.

Por sua vez, as demais empresas evidenciaram, em seus respectivos relatórios, a existência de débitos tributários anteriores ao pedido de Recuperação Judicial. Considerando os valores atualizados, acrescidos de juros e multas, o somatório das dívidas das três empresas perfaz, aproximadamente, R\$ 472 mil. A seguir, apresenta-se uma tabela com o resumo das informações constantes nos relatórios encaminhados a esta Administração Judicial.

Empresa	Data de emissão	Saldo devedor
FN Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.	27/01/2026	R\$ 193.295,71
TGS Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.	29/01/2026	R\$ 163.345,27
TGS 1 - Tubos Indústria e Comércio de Plásticos LTDA.	29/01/2026	R\$ 6.495,50
NF Indústria e Comércio de Recicláveis LTDA.	29/01/2026	R\$ 116.001,18
Total		R\$ 479.137,66

Por fim, observa-se que as quatro empresas não apresentaram as certidões de regularidade fiscal e, adicionalmente, informaram a existência de débitos tributários em aberto, conforme demonstrado na tabela acima. Os balancetes de junho/2026 da FN Indústria e da TGS 1 apresentam, em conjunto, R\$ 91.862,00 em Obrigações Tributárias e R\$ 224.733,00 em Parcelamentos Tributários.

06. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizados, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), os dados dos balancetes, referentes ao período de **janeiro a junho/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

06. Análise Econômico-Financeira

Grupo Econômico FN e Outros - Ativo



	jun/2026	AV	AH	mai/2026	abr/2026	mar/2026	fev/2026	jan/2026
Ativo Circulante	127.544	52%	-26%	173.146	143.763	281.095	238.339	223.452
Disponibilidades	127.544	52%	-26%	173.146	143.763	281.095	238.339	223.452
Ativo Não Circulante	118.419	48%	0%	118.419	118.419	74.119	74.119	74.119
Empréstimos a Receber	118.419	48%	0%	118.419	118.419	74.119	74.119	74.119
Total do Ativo	245.963	100%	-16%	291.565	262.182	355.214	312.458	297.571

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

Os dados contábeis das duas empresas (FN Indústria e Comércio de Recicláveis Ltda. e TGS 1 – Tubos Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.), no que concerne aos meses de janeiro a junho/2026, foram disponibilizados pelos representantes do grupo, via e-mail. Os dados consolidados das duas Devedoras, apresentados acima, foram elaborados por esta Equipe Técnica, por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis de cada empresa.

Primeiramente, informa-se que, a partir de janeiro/2026, os balancetes passaram a ser apresentados com saldo anterior zerado, o que enseja alerta acerca da efetiva correspondência das contas com a situação contábil das empresas. Em dezembro/2025, a FN Indústria registrava Ativo Total de R\$ 2.916.586,01, Passivo Total de R\$ 2.916.586,01 e Patrimônio Líquido credor de R\$ 1.396.985,33. A partir de janeiro/2026, o Ativo Total passou a ser de R\$ 39.190,14, o Passivo Total de R\$ 109.743,53 e o Patrimônio Líquido passou a ser devedor em R\$ 204.526,07. Na TGS 1, em dezembro/2025, o Ativo Total era de R\$ 478.257,66, o Passivo Total de R\$ 478.257,66 e o Patrimônio Líquido de R\$ 153.667,39. A partir de janeiro/2026, o Ativo Total passou a ser de R\$ 258.381,14, o Passivo Total de R\$ 202.526,82 e o Patrimônio Líquido de R\$ 50.000,00. Tais alterações foram objeto de questionamento aos representantes do grupo, via e-mail, e serão abordados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Destaca-se, ainda, no **Ativo Circulante**, a ausência de registro de saldos na conta **Estoques**. Em tese, na referida rubrica deveriam estar contabilizados os produtos fabricados, como tubos e grãos plásticos. **Contudo, a partir da análise da documentação contábil das empresas, verifica-se a inexistência de quaisquer saldos relacionados a estoques. Tal situação indica possível divergência entre a realidade operacional das empresas e as informações contábeis apresentadas, uma vez que não há evidências da realização de inventário físico, procedimento essencial para o adequado reconhecimento e mensuração dos estoques.**

Ao analisar especificamente o saldo da rubrica **Disponibilidades**, observa-se retração de 43% entre os saldos de janeiro e junho/2026, queda concentrada, quase em sua totalidade, no caixa – dinheiro em espécie - da TGS 1 (R\$ 88.278,03) e na FN Indústria (R\$ 7.629,96), no caixa (R\$ 5.312,79) e na conta Bradesco nº 000713-7, que deixou de constar no balancete (R\$ 2.317,17). Os **Empréstimos a Receber** sofreram elevação de 56% durante o período analisado, variação integralmente concentrada na TGS 1, que passou de R\$ 74.119,00 para R\$ 118.419,00, com contrapartida idêntica no **Empréstimo de Terceiros** da FN Indústria, configurando operação *intercompany* e não uma entrada efetiva de caixa no grupo.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, cumpre destacar, em todos os meses analisados, a ausência de registros de saldos relevantes nesse grupo, tendo em vista que ativos como maquinários, bens e demais itens de natureza permanente devem ser registrados no **Ativo Imobilizado**, bem como *softwares* e outros ativos incorpóreos devem ser classificados no **Ativo Intangível**. Os representantes do grupo encaminharam declarações de inexistência de bens dessa natureza, o que justificaria a ausência de referidos registros nas demonstrações contábeis apresentadas.

06. Análise Econômico-Financeira

Grupo Econômico FN e Outros - Passivo



	jun/2026	AV	AH	mai/2026	abr/2026	mar/2026	fev/2026	jan/2026
Passivo Circulante	323.515	82%	-2%	330.752	315.194	277.913	253.540	252.559
Empréstimos e Financiamentos	118.419	30%	0%	118.419	118.419	74.119	74.119	74.119
Obrigações Trabalhistas	113.234	29%	5%	108.152	107.241	96.355	82.354	79.673
Obrigações Tributárias	91.862	23%	-12%	104.181	89.534	107.439	97.067	98.767
Passivo Não Circulante	224.733	57%	4%	216.305	215.889	214.645	214.645	214.238
Parcelamento Tributário	224.733	57%	4%	216.305	215.889	214.645	214.645	214.238
Patrimônio Líquido	(154.526)	-39%	0%	(154.526)	(154.526)	(154.526)	(154.526)	(154.526)
Passivo e Patrimônio Líquido	393.721	100%	0%	392.531	376.557	338.032	313.659	312.270

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026.

Os dados contábeis das duas empresas (FN Indústria e Comércio de Recicláveis Ltda. e TGS 1 – Tubos Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.), no que concerne aos meses de janeiro a junho/2026, foram disponibilizados pelos representantes do grupo, via e-mail. Os dados consolidados das duas Devedoras, apresentados acima, foram elaborados por esta Equipe Técnica, por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis de cada empresa.

Primeiramente, observa-se que o **Passivo Não Circulante** é composto exclusivamente por valores de **Parcelamentos Tributários**. O aumento acumulado de janeiro a junho/2026 foi de R\$ 10.495,20, decorrente, exclusivamente, das apropriações mensais de juros e encargos sobre os parcelamentos, sem movimentação de caixa.

Os **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante) sofreram elevação de R\$ 74.119,00 em janeiro/2026 para R\$ 118.419,00 em junho/2026, com aumento acumulado de R\$ 44.300,00, decorrente de empréstimos entre as próprias empresas do grupo, da TGS 1 para a FN Indústria, em abril/2026 (R\$ 19.300,00 e R\$ 25.000,00, com entrada efetiva de caixa). Cabe destacar que, em janeiro/2026, já haviam ingressado R\$ 74.119,00 pelo mesmo motivo, empréstimo entre empresas do grupo, que não afetou o caixa consolidado.

As **Obrigações Trabalhistas** sofreram elevação de R\$ 33.560,96 (42%), quando comparados os valores de janeiro e junho/2026, alta concentrada nas mesmas contas em ambas as empresas: salários e FGTS, sendo R\$ 28.494,15 na TGS 1 e R\$ 5.066,81 na FN Indústria, refletindo o giro acumulado da folha no semestre, sem reclassificação ou movimentação atípica. No tocante às **Obrigações Tributárias**, verificou-se, também na comparação entre janeiro e junho/2026, redução de R\$ 6.905,15 (7%), concentrada na TGS 1 (R\$ 7.749,97), decorrente dos pagamentos dos parcelamentos do Simples Nacional. Na FN Indústria, os parcelamentos também apresentaram diminuição, mas o grupo sofreu elevação de R\$ 844,82, uma vez que o valor do Simples Nacional a recolher passou de zero para R\$ 8.148,67, referente à provisão corrente de junho/2026, ainda não paga.

Por fim, observa-se que, em todo o período analisado, o **Patrimônio Líquido** não apresentou alteração, permanecendo negativo em R\$ 154.526,07. Na FN Indústria, o saldo devedor de R\$ 204.526,07 reflete os prejuízos acumulados de R\$ 284.526,07 contra capital de R\$ 80.000,00, sendo parcialmente compensado pelo capital de R\$ 50.000,00 da TGS 1.

06. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	jun/2026	AH	mai/2026	abr/2026	mar/2026	fev/2026	jan/2026
Receita Bruta de Vendas	151.441	-29%	212.952	50.790	208.721	124.564	149.733
(-) Deduções da receita	0	-100%	(4.725)	0	0	0	0
(=) Receita Líquida	151.441	-27%	208.227	50.790	208.721	124.564	149.733
(-) Custos Mercadoria Vendidas (CMV)	0	0%	0	(5.605)	(13.317)	(9.705)	(9.485)
(-) Despesas Operacionais	(185.792)	-4%	(194.025)	(173.232)	(176.874)	(100.441)	(103.436)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	0	0%	0	0	0	0	0
(=) Resultado Operacional	(34.352)	-342%	14.202	(128.047)	18.530	14.418	36.812
(+/-) Resultado Financeiro	(12.440)	1468%	(793)	(3.510)	(147)	(921)	(51.511)
(+/-) Provisões para IR e CSLL	0	0%	0	0	0	0	0
(=) Resultado do Exercício	(46.792)	-449%	13.409	(131.557)	18.384	13.498	(14.699)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre maio e junho/2026

Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pelas Devedoras no período compreendido entre janeiro e junho/2026 (resultados mensais). Ressalta-se que as informações contábeis estão apresentadas de forma consolidada, correspondendo aos dados ao somatório das rubricas dos balancetes das duas empresas do Grupo que ainda mantém atividade (FN Indústria e Comércio de Recicláveis Ltda. e TGS 1 – Tubos Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.). Os dados foram apresentados em formato unificado, tendo em vista que a atividade operacional das Recuperandas é realizada de forma conjunta.

Com base no período analisado, observa-se que a maior **Receita Bruta de Vendas** foi obtida em maio/2026, no montante de R\$ 212.952,00, sendo a receita total (acumulada) de janeiro a junho/2026 de R\$ 898.200,00. Toda a receita do grupo decorre de vendas de produtos à vista. Maio/2026 foi o único mês a apresentar valores de **Deduções da Receita**, no montante de R\$ 4.725,00, o decorrente das devoluções de produtos vendidos.

Com relação ao **Custo das Mercadorias Vendidas**, nos meses de maio e junho/2026, não houve a contabilização de gastos dessa natureza. Nos primeiros quatro meses do ano, os custos corresponderam, quase em sua totalidade, às compras de matéria-prima de um único fornecedor (Leopel Reciclagem), totalizando a quantia de R\$ 38.111,50.

Ademais, no que tange ao **Resultado Financeiro**, o valor total do período foi negativo (R\$ 69.322,13), concentrado na FN Indústria (R\$ 64.171,49), com destaque para os elevados valores de janeiro/2026, decorrente dos juros e multas sobre parcelamentos, no montante total de R\$ 49.726,35. As **Despesas Operacionais** totalizaram R\$ 933.799,62 no primeiro semestre de 2026, concentradas em folha de pessoal (R\$ 576.379,26), quase integralmente da TGS 1 (R\$ 494.201,38), bem como na conta de Água e Luz da FN Indústria (R\$ 214.414,80), valor atípico e relevante para o porte da empresa.

Por fim, verifica-se que, durante o período de janeiro a junho/2026, houve a contabilização de um prejuízo contábil acumulado de R\$ 147.763,00, com destaque para o resultado de R\$ 131.557,00 obtido em abril/2026, oriundo do baixo faturamento e das altas despesas operacionais do grupo no referido mês.

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

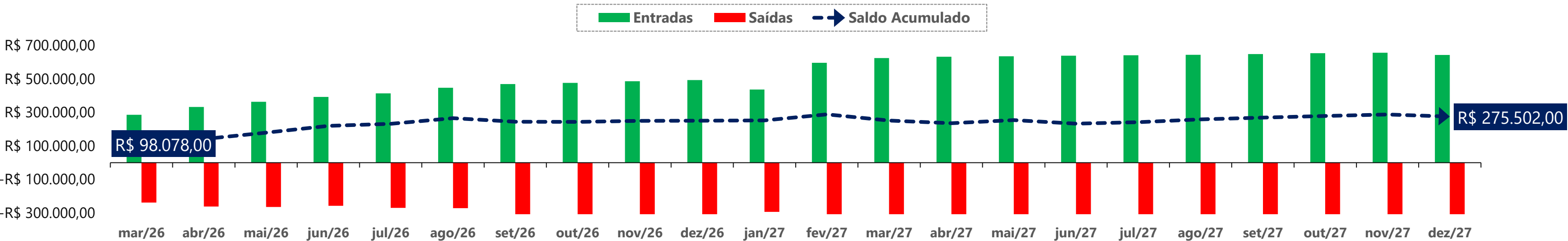
Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

06. Análise Econômico-Financeira

Grupo Econômico FN e Outros - Linha do tempo

Em 17/03/2026, a Administração Judicial solicitou às empresas do grupo a apresentação do fluxo de caixa projetado para os anos de 2026 e 2027. O documento foi encaminhado pelos representantes em 24/03/2026, constituindo o único item integralmente atendido dentre todas as solicitações formuladas por e-mail e registradas no primeiro Relatório Mensal de Atividades.

Registra-se que os valores apresentados a seguir correspondem aos saldos consolidados das quatro empresas, ou seja, uma vez que a atividade operacional é desenvolvida de forma conjunta. Ademais, destaca-se que a projeção foi apresentada sem segregação entre as empresas.



Inicialmente, verifica-se uma inconsistência na linha de **"Saldo Acumulado"** apresentada pelas Recuperandas. Em uma projeção de fluxo de caixa, o saldo acumulado deveria corresponder ao saldo do mês anterior acrescido do resultado mensal do período corrente. Contudo, tal lógica não foi considerada na projeção, especialmente na passagem de dezembro/2026 para janeiro/2027, quando o saldo acumulado foi reiniciado, desconsiderando o saldo anteriormente projetado.

No que tange às **entradas projetadas**, observa-se um crescimento relevante ao longo do período, partindo de R\$ 286 mil em março/2026 e alcançando R\$ 644 mil em dezembro/2027. As receitas são compostas por vendas à vista, recebimentos de contratos e vendas a prazo, sendo esta última a rubrica mais representativa na maior parte da projeção. Destaca-se que as vendas a prazo evoluem de R\$ 147 mil, em março/2026, para R\$ 299 mil em dezembro/2027, enquanto o recebimento de contratos também apresenta crescimento expressivo, passando de R\$ 97 mil para R\$ 220 mil no mesmo intervalo. Assim, a projeção indica um aumento gradual da capacidade de geração de receitas.

Quanto às **saídas**, verifica-se que os custos também apresentam aumento significativo, passando de R\$ 237 mil em março/2026 para R\$ 529 mil em dezembro/2027. O principal dispêndio projetado corresponde à compra de mercadorias e de insumos, que alcançam R\$ 293 mil, em dezembro/2027, representando a maior despesa. De forma geral, os custos projetados acompanham o crescimento do faturamento. Nota-se, ainda, que, em dezembro/2027, há uma previsão de dispêndio, na monta de R\$ 201 mil com custos fixos, distribuídos entre alugueis, salários e despesas gerais (luz, internet e água).

Apesar do crescimento das saídas, a projeção apresentada indica resultados mensais positivos em todos os períodos, partindo de um saldo positivo de R\$ 48 mil em março/2026 e alcançando R\$ 114 mil, em dezembro/2027. Todavia, a inconsistência identificada no "saldo acumulado" compromete a adequada compreensão da evolução do caixa das empresas, uma vez que a linha não observa a lógica de continuidade esperada em uma projeção. **Ademais, não há previsão clara e detalhada de pagamentos relacionados às dívidas sujeitas ao processo de Recuperação Judicial ou das obrigações extraconcursais.**

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período

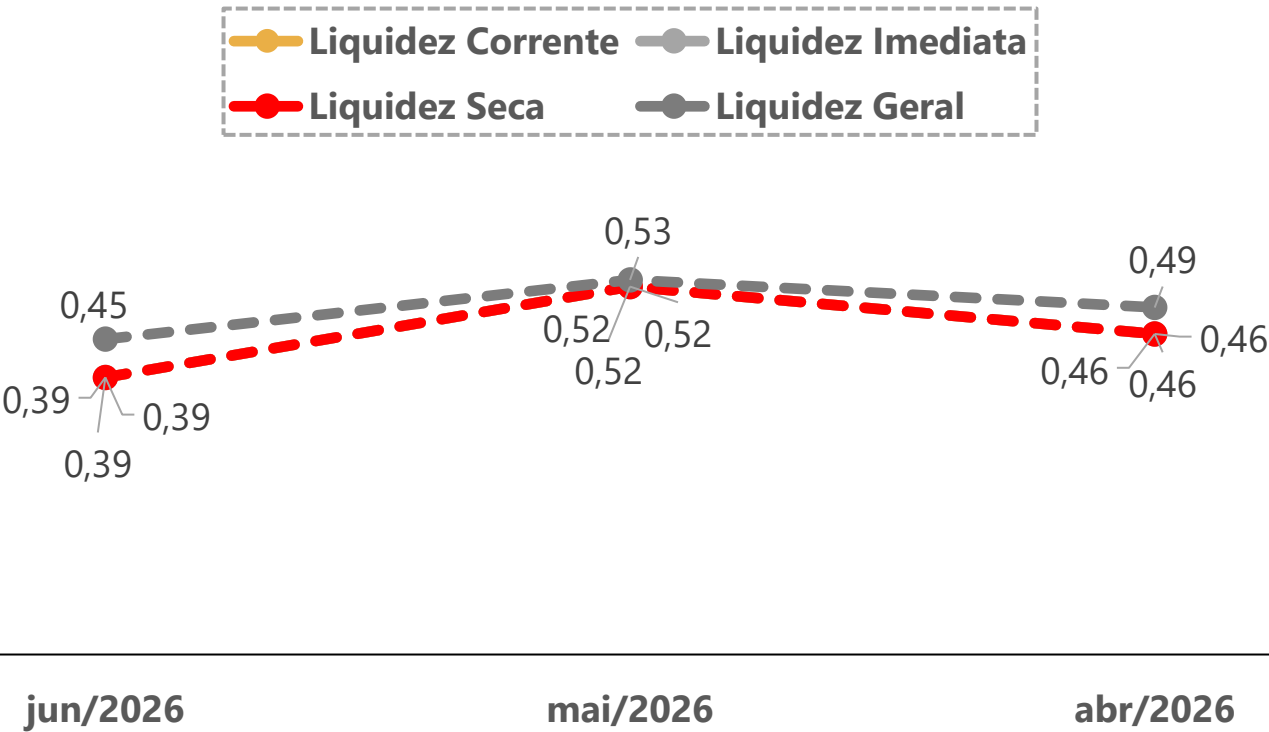


Índices de liquidez muito abaixo de 1,0 e praticamente iguais entre si, pela composição do Ativo Circulante.



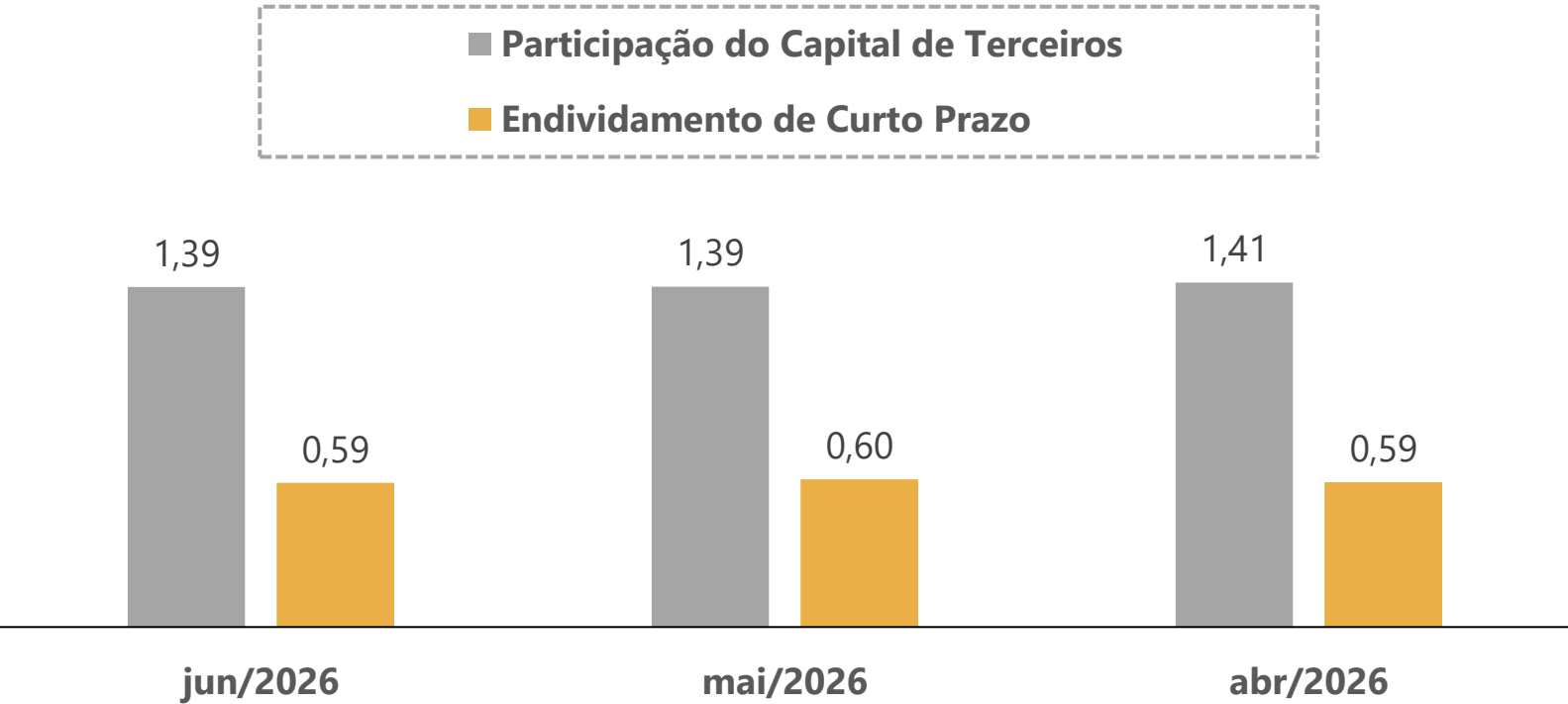
Participação do Capital de Terceiros distorcida pelo Patrimônio Líquido negativo e **Endividamento de Curto Prazo** estável em torno de 0,60.

Índices de Liquidez



No trimestre, os índices de liquidez mantiveram-se muito aquém de 1,0, com leve oscilação ao longo dos meses. A **Liquidez Corrente**, a **Liquidez Seca** e a **Liquidez Imediata** apresentaram valores praticamente idênticos, entre 0,39 e 0,52, situação que decorre da composição do Ativo Circulante, exclusivamente por disponibilidades, sem estoques ou recebíveis de curto prazo. A **Liquidez Geral** acompanhou o mesmo comportamento, oscilando entre 0,45 e 0,53. Os indicadores atingiram o pico em maio/2026 e recuaram em junho/2026, revelando que os recursos de curto prazo cobrem menos da metade das obrigações correntes do Grupo.

Índices de Endividamento



O grau de endividamento permaneceu elevado e estável ao longo dos meses. A **Participação do Capital de Terceiros** oscilou entre 1,39 e 1,41, patamar que, embora aparentemente moderado, encontra-se distorcido pelo saldo negativo do Patrimônio Líquido, o que retira significado econômico direto do indicador. O **Endividamento de Curto Prazo** manteve-se em torno de 0,59 a 0,60, revelando que cerca de 60% das obrigações vencem no curto prazo, com a parcela restante alocada no longo prazo, sem mudança relevante no perfil da dívida.

06. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Destaques do Período



EBITDA oscilou ao longo do período, com breve recuperação em maio/2026 e novo resultado negativo em junho/2026, revelando geração de caixa operacional instável dos devedores.



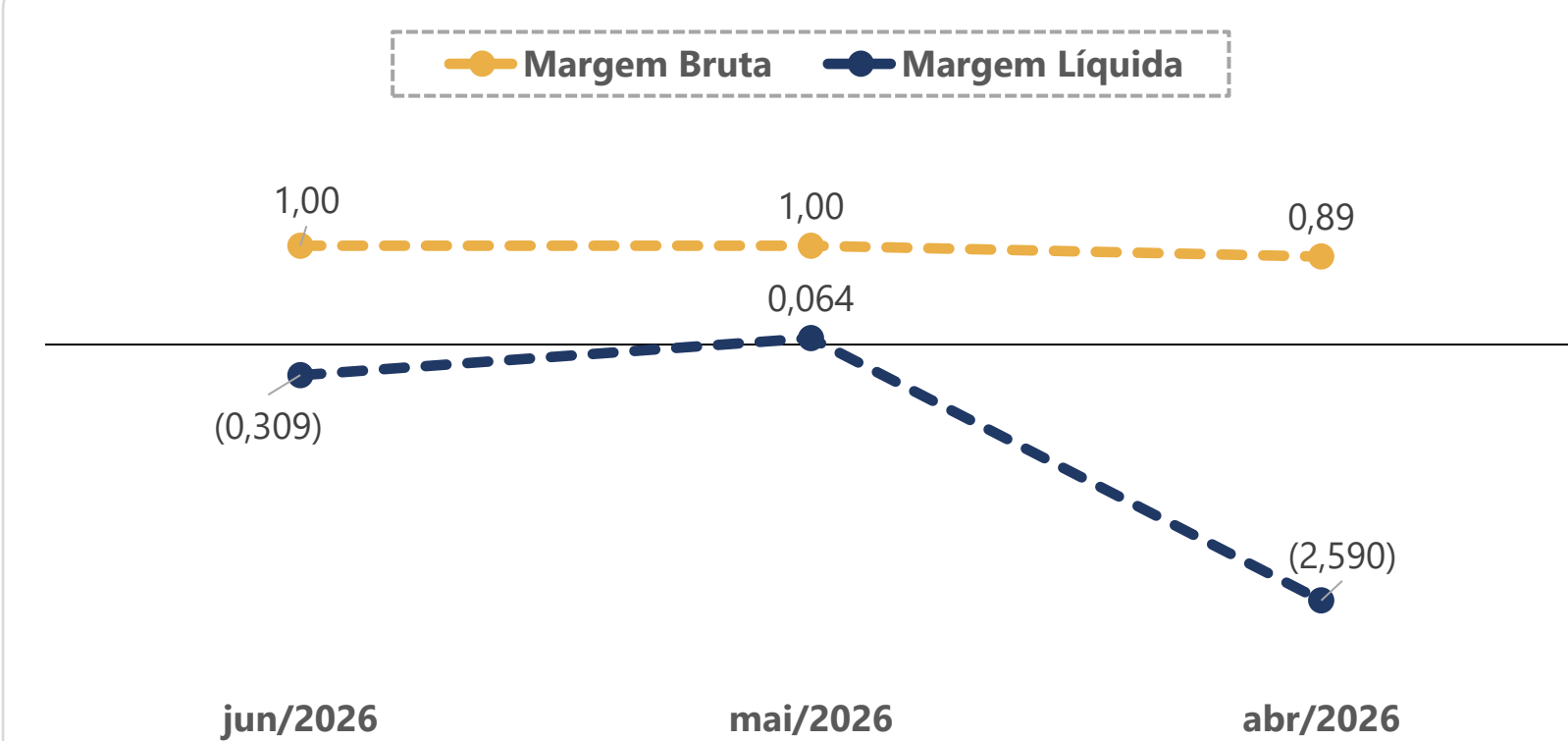
Margem Bruta em 100% tanto em maio quanto em junho/2026 em razão da ausência de CMV, com a **Margem Líquida** fortemente negativa em abril e junho.

EBITDA



O **EBITDA**, ao longo dos meses analisados, apresentou forte oscilação, sem trajetória definida. Em abril/2026, o indicador registrou o pior resultado do período, com R\$ 128.047,18 negativos, seguido de melhora em maio devido ao aumento de receita do período, quando alcançou R\$ 14.201,97 positivos. Em junho/2026, houve nova reversão para saldo negativo (R\$ 34.351,61), o que evidenciou instabilidade na geração de caixa operacional e insuficiência da atividade para cobrir de forma consistente os custos e despesas do período.

Margem Bruta x Margem Líquida



As margens apresentaram comportamentos distintos ao longo do período. A **Margem Bruta** manteve-se em 100% em maio e junho/2026, resultado da ausência da contabilização de custos nesses meses, já em abril/2026, recuou para 89%. A **Margem Líquida**, por sua vez, oscilou de forma acentuada: registrou 259% negativos em abril/2026, mês em que a baixa receita líquida amplificou o efeito do prejuízo, recuperou-se para 6% positivos em maio/2026 e voltou ao campo negativo em junho/2026, com 31%, evidenciando que as despesas operacionais e financeiras consomem por completo o resultado operacional.

08. Esclarecimentos

Solicitações via e-mail

Abaixo, apresentam-se os esclarecimentos fornecidos pelos representantes do grupo na reunião virtual realizada em 16 de junho de 2026. Informa-se, ainda, que os referidos esclarecimentos foram solicitados no 2º Relatório Mensal de Atividades, ocasião em que foi sugerida a intimação dos Recuperandos.

Assuntos	O que foi solicitado	Resposta Obtida / Situação Atual
Rubrica de Estoques	Justificar a ausência de registro contabil, apesar da existência de produtos, conforme identificado na visita realizada pelo AJ.	Não havia controle de inventário. Os representantes informaram que o controle passará a ser realizado nos próximos meses, o qual será contabilização nos documentos contábeis.
Rubrica de Disponibilidades	Explicação acerca da composição do saldo contabil, registrado integralmente como "Caixa" (dinheiro em espécie)	Foram enviados os extratos mensais e informado que os próximos documentos contábeis serão devidamente atualizados.
Ativo Imobilizado	Relação gerencial do ativo imobilizado	Foi encaminhada a declaração de inexistência de Ativo Imobilizado referente às duas empresas que ainda permanecem em atividade (FN Indústria e TGS 1).
Rubrica de Fornecedores	Justificar a ausência de registro de "Fornecedores", no Passivo Circulante.	Não possuem fornecedor formal, razão pela qual não há emissão de Nota Fiscal, não havendo, portanto, a devida contabilização nos balancetes.
Conta do CMV	Explicar acerca da ausência de custos em determinados meses na DRE.	Não possuem fornecedor formal, razão pela qual não há emissão de Nota Fiscal, não havendo, portanto, a devida contabilização na DRE.
Passivo Extraconcursal	Planilha consolidada do passivo extraconcursal: credor, natureza e valor atualizado.	Foi informado que o relatório do passivo extraconcursal seria encaminhado. Até o momento da elaboração deste relatório, não havia sido efetuado o envio.

Informa-se, ainda, que, com relação ao esclarecimento sobre o **Ativo Imobilizado**, as declarações de inexistência apresentadas contrariam o que foi observado nas visitas presenciais, conforme se verifica nos registros constantes na página 15 do presente relatório, os quais evidenciam que as Recuperandas operam com maquinário. O tema já foi objeto de questionamento às devedoras, via e-mail, e os esclarecimentos serão abordados no próximo Relatório Mensal de Atividades.

09. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação, de acordo com a documentação disponibilizada pelas Recuperandas nos autos processuais em 23/03/2026 (ID269950878).

Destaca-se que as condições de pagamento ainda não foram apreciadas pelos credores. No momento, aguarda-se a realização da Assembleia-Geral de Credores, cujas datas foram sugeridas pela administração judicial: 22/09/2026, 1ª convocação, e 29/09/2026, 2ª convocação.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	PRAZO DE PAGAMENTO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Trabalhista	Não há	Sem carência	3 (três) anos, contados da data de homologação do PRJ ou do trânsito em julgado da decisão que incluir o credor no Quadro-Geral de Credores, o que ocorrer por último.	Não há	Não mencionado	Não mencionado
Quirografária	Não há	24 meses, a contar do trânsito em julgado da data de homologação do PRJ	10 anos	80%	Em 120 parcelas mensais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente	Taxa Referencial
ME/EPP						

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas no site: <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial>.

10. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 3º relatório de atividades das Recuperandas, referente ao período de **janeiro a junho/2026** a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) sugere-se a intimação das devedoras para apresentação dos seguintes documentos: (i) relatórios de funcionários referentes ao período de janeiro a junho/2026 (página 12) ; (ii) esclarecimentos acerca da inexistência de rubricas de “Fornecedores” nos balancetes contábeis das recuperandas (página 21) ; (iii) relação de dívidas extraconcursais (página 17); (iv) envio do controle de inventário da rubrica “Estoques” (página 27), e (v) esclarecimentos sobre a questão do Ativo Imobilizado (página 27).
- c) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br